

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 25398708/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPA

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de cadeiras para escritório e de laboratório

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação Técnica Detalhada
8	32470	CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA, TIPO CAIXA, REGULAGEM A GÁS, COM RODÍZIOS, ALTURA MÍNIMA 800MM, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	10	UN	Cadeira Executiva, modelo Caixa, com altura de no mínimo 800mm. Base giratória com sistema de regulagem de altura a gás. Medindo no encosto 420x360mm (LxA), revestido em tela mesh na cor preta. Assento de 470x430mm (LxP), compensado multilaminado anatômico de 15mm com espuma injetada de 70mm revestido em tecido PP na cor preta, fixação do encosto no assento por mecanismo sistema back system com regulagem de inclinação e altura do encosto, com travamento em múltiplas posições, apoio lombar fixo porém regulável (deslizante). Aranha com tubo de aço 20x20mm revestido com capa de polietileno com 5 rodízios duplos de silicone, com aro para apoio de pés. Peso mínimo recomendado: Até 120Kg. DEVERÁ ATENDER NR 17.6.6 INTEGRALMENTE.
9	32471	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM APOIO PARA BRAÇO T REGULÁVEL, REGULAGEM A GÁS, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	50	UN	Cadeira Giratória, Tipo diretor, Ergonômica Back System com apoio de braço Tipo T Digitador através de botão com diversas posições e apoio em Poliuretano injetado, Base com sistema de regulagem de altura com pistão a gás. Medindo no encosto 460x490mm (LxA), revestido em tela mesh na cor preta. Assento de 490x480mm (LxP), compensado multilaminado anatômico de 15mm com espuma injetada de mínimo 70mm revestido em tecido PP na cor preta, fixação do encosto no assento por mecanismo sistema back system com regulagem de inclinação e altura do encosto, com travamento em múltiplas posições, apoio lombar fixo porém regulável (deslizante). Aranha com tubo de aço 20x20mm revestido com capa de polietileno com 5 rodízios duplos de silicone. Peso mínimo recomendado: Até 120Kg. DEVERÁ ATENDER NR 17.6.6 INTEGRALMENTE.
10	32472	CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA, COM APOIO PARA BRAÇO REGULÁVEL, REGULAGEM A GÁS, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	30	UN	Cadeira Giratória, Tipo Executiva, Ergonômica Back System com apoio de braço Tipo T Digitador através de botão com diversas posições e apoio em Poliuretano injetado, Base em nylon, com sistema de regulagem de altura com pistão a gás. Medindo no encosto 420x360mm (LxA), revestido em tela mesh na cor preta. Assento de 470x430mm (LxP), compensado multilaminado anatômico de 15mm com espuma injetada de mínimo 70mm revestido em tecido PP na cor preta, fixação do encosto no assento por mecanismo sistema back system com regulagem de inclinação e altura do encosto, com travamento em múltiplas posições, apoio lombar fixo porém regulável (deslizante). Aranha com tubo de aço 20x20mm revestido com capa de polietileno com 5 rodízios duplos de silicone. Peso mínimo recomendado: Até 120Kg. DEVERÁ ATENDER NR 17.6.6 INTEGRALMENTE.

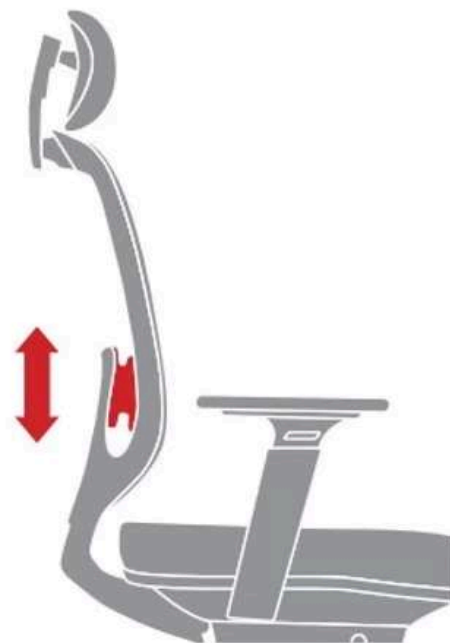
Tabela 1 - Quadro Quantitativo

2.2 - Especificação Técnica Detalhada

Código	Descrição	Auxílio Fotográfico

32470

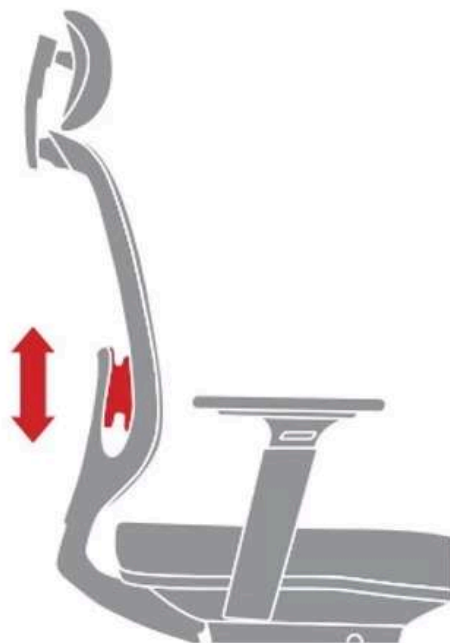
CADEIRA
GIRATÓRIA,
EXECUTIVA, TIPO
CAIXA, REGULAGEM
A GÁS, COM
RODÍZIOS, ALTURA
MÍNIMA
800MM, APOIO
LOMBAR E
REVESTIMENTO EM
TELA



Mecanismo exclusivo para apoio da lombar

32471

CADEIRA
GIRATÓRIA,
DIRETOR, COM
APOIO PARA BRAÇO
T REGULÁVEL,
REGULAGEM A GÁS,
APOIO LOMBAR E
REVESTIMENTO EM
TELA

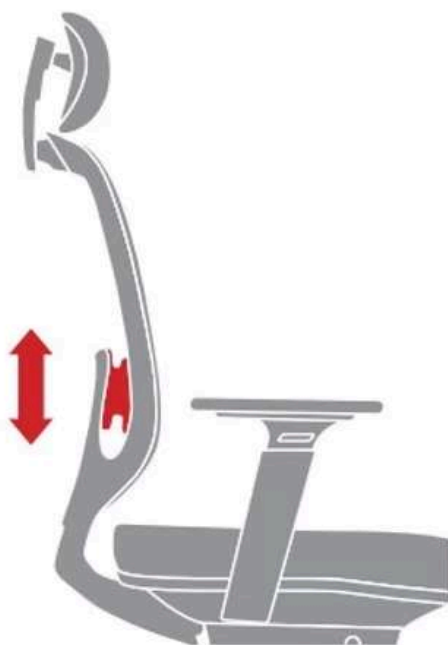


Mecanismo exclusivo para apoio da lombar



32472

CADEIRA
GIRATÓRIA,
EXECUTIVA, COM
APOIO PARA BRAÇO
REGULÁVEL,
REGULAGEM A GÁS,
APOIO LOMBAR E
REVESTIMENTO EM
TELA



Mecanismo exclusivo para apoio da lombar



3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

- 3.1 - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias, após a solicitação;
3.2 - Forma de entrega: Parcelada, conforme solicitado pela CAJ.

4 - Local e horário de entrega:

- 4.1 - Local de entrega: Sede Administrativa da Companhia Águas de Joinville
4.2 - Endereço de entrega: Rua Quinze de Novembro, 3950 - Glória, Joinville - SC, 89216-202
4.3 - Horário de entrega: Das 08 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

5 - Amostras

N/A

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

N/A

6 - Obrigações específicas da contratada:

6.1- São de responsabilidade da CONTRATADA, o acondicionamento, transporte, descarregamento e montagem dos produtos. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante, acompanhados pela nota fiscal.

6.2- As despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, acondicionamento, descarregamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

6.3- Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após notificada, os produtos que apresentarem defeitos, os que vierem a apresentar problemas, que apresentarem vícios e/ou defeitos ocultos que os tornem impróprios para o uso a que são destinados, ou ainda, não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

6.4- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.6- Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.7- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

7.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

7.2 - Notificar a Contratada quanto a qualquer irregularidade encontrada;

7.3 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências das unidades, quando da entrega/instalação do(s) item(ns);

7.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, quando necessário;

7.5 - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) item(ns), determinando o que for necessário à sua regularização;

7.6 - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) entregues pela Contratada.

8 - Condições Gerais:

As recomendações que se referem à "densidade do assento" constantes na NR 17 de 08 de outubro de 2021 (25398840) são de atendimento obrigatório pela empresa Contratada que vier a vencer o certame licitatório. A Contratada deverá fornecer evidência (documento ou certificação) de que o assento das cadeiras tenham a densidade mínima informada.

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios.

Conta Contábil: 5650- Móveis e Utensílios.

Centro de custo 18 - GSL.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais.

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - O recebimento definitivo está condicionado ao fato de os itens estarem de acordo com as especificações técnicas e se dará no prazo máximo dez (dez) dias do recebimento provisório.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

a) Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

8.3.2 - Deverá substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a Contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Friedemann, Empregado(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina da Silva Antunes, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2025, às 21:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/05/2025, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398708** e o código CRC **8B0B35EE**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

25.1.004386-7

25398708v6

25398708v6